



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Protocolado em  
da PMJN em  
04/11/2020  
Carla Carrara

## DECRETO Nº 7.701, de 04 de novembro de 2020.

### Revoga art. 13 do Decreto nº 7.268/2020.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva, e;

Considerando o que consta do Acórdão 00890/2020-1 – 2ª Câmara, em especial o item 1.4, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES);

Considerando a classificação do Município de João Neiva no Mapa de Risco, Portaria SESA nº 211-R, de 24 de outubro de 2020;

Considerando o protocolo sanitário aprovado pelo Centro de Operações Especiais em Saúde (COES), Portaria Semsa nº 008, de 05 de maio de 2020;

Considerando que o Poder Público deve observar a dinâmica e alterações e protocolos da pandemia, sempre observando o interesse público, bem como as peculiaridades locais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 13 do Decreto nº 7.268, de 17 de março de 2020.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 04 de novembro de 2020.

**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 04 de novembro de 2020.

**Carla Carrara Nascimento**  
Chefe de Gabinete